



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO (II), DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações, sediada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguai-SP, CEP: 13863-230, realizará contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 16/07/2025, às 23:59 horas, via e-mail.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: victor.caruso@aguai.sp.gov.br.

LINK DA CONTRATAÇÃO: <https://www.aguai.sp.gov.br/contratacao>

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais hidráulicos para reparos e manutenções nas dependências da Coordenadoria de Esportes – SMEEC e no Centro de Lazer do Trabalhador Aguaiano – CELTRA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CAIXA DE DESCARGA ELEVADA, COM CAPACIDADE DE 09 (NOVE) LITROS, NA COR BRANCA, SEM ENGATE, EM PLÁSTICO RESISTENTE	UNIDADE	20
2	TUBOS DE DESCIDA (EXTERNO OU DE SOBREPOR) PARA DESCARGA, NA COR BRANCA, MEDINDO NO MÍNIMO 4 X 150CM, EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UNIDADE	10
3	ENGATES FLEXÍVEIS PARA DESCARGA, NA COR BRANCA, MEDINDO NO MÍNIMO 30CM X ½", EM PRÁSTICO RESISTENTE.	UNIDADE	10
4	SIFÃO SANFONADO EXTENSIVO UNIVERSAL, NA COR BRANCO, EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UNIDADE	10
5	FITA VEDA ROSCA, MEDINDO 18MM X 5M, EM PTFE	UNIDADE	30
6	FITA VEDA ROSCA, MEDINDO 18MM X 10M, EM PTFE	UNIDADE	15
7	FITA VEDA ROSCA, MEDINDO 18MM X 25M, EM PTFE	UNIDADE	06
8	FITA VEDA ROSCA, MEDINDO 18MM X 50M, EM PTFE	UNIDADE	03
9	JOELHO/COTOVELO SOLDÁVEL 3/4", NA COR MARROM, EM PVC	UNIDADE	20
10	JOELHO/COTOVELO SOLDÁVEL 3/4", NA COR AZUL, COM ROSCA 1/2, COM BUCHA DE LATÃO	UNIDADE	10
11	TE SOLDÁVEL 3/4", NA COR MARROM, EM PVC	UNIDADE	10
12	TE SOLDÁVEL, 25MMX20MM, NA COR AZUL, COM BUCHA DE LATÃO	UNIDADE	10
13	LUVA SOLDÁVEL 3/4", NA COR MARROM, EM PVC	UNIDADE	20



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

14	LUVA SOLDÁVEL 3/4", NA COR AZUL, COM ROSCA 1/2, COM BUCHA DE LATÃO	UNIDADE	10
15	CURVA 3/4", NA COR MARROM, EM PVC	UNIDADE	10
16	CURVA LONGA 2", NA COR MARROM, EM PVC	UNIDADE	10
17	TORNEIRA CURTA (JARDIM), CROMADA, 100% METAL, 1/2" x 3/4"	UNIDADE	06
18	TORNEIRA LONGA (JARDIM), CROMADA, 100% METAL, 1/2" x 3/4"	UNIDADE	04
19	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4" PARA 1/2", EM PVC	UNIDADE	10
20	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4" PARA 1/2", EM INOX	UNIDADE	06
21	CANO/TUBO SOLDÁVEL 2", NA COR MARROM, MEDINDO 06 (SEIS) METROS, EM PVC	BARRA	15
22	CANO/TUBO SOLDÁVEL 3/4", NA COR MARROM, MEDINDO 06 (SEIS) METROS, EM PVC	BARRA	06
23	PLUG ROSCÁVEL (TAMPÃO) 1/2"	UNIDADE	10
24	PLUG ROSCÁVEL (TAMPÃO) 3/4"	UNIDADE	10
25	BICO DE TORNEIRA 3/4" PARA 1/2", EM METAL	UNIDADE	04
26	ABRAÇADEIRA EM AÇO GALVANIZADO COM ROSCA SEM FIM DE 8 A 18MM	UNIDADE	10
27	ADESIVO PLÁSTICO (COLA) PARA CONEXÕES E TUBOS EM PVC 175g	UNIDADE	06
28	MANGUEIRA (JARDIM) REFORÇADA, RESISTENTE E FLEXÍVEL 1/2"	METRO	50
29	ASSENTO SANITÁRIO OVAL ALMOFADADO	UNIDADE	04

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. O prazo de entrega dos itens é de 10 dias úteis, contados da confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento, sendo possível a prorrogação do prazo por igual período, mediante justificativa fundamentada da fornecedora.

2.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

2.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Américo Vanucci, 17, Parque Carlota Rehder, AGUAÍ-SP, de segunda-feira à sexta-feira, no período das 08h00 às 16h00.

Subcontratação

2.4. Não será admitido subcontratação nesta aquisição.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

3.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor vinculado à Coordenadoria de Esportes, para



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na proposta.

3.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo de recebimento definitivo.

3.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

Liquidação

3.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.

3.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

3.7. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 7º, §3º [Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023](#).

3.7.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.8. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

3.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

3.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste documento.

4.2. O presente **AVISO** ficará **ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no site do Município, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: victor.caruso@aguai.sp.gov.br, fazendo referência ao objeto de contratação.

4.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/07/2025 às 23h59min.

4.4. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso ou em modelo próprio que contenham as informações mínimas de identificação da empresa discriminadas no Anexo I.

4.5. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

5. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Ficam dispensados os documentos para fins de habilitação, com fundamento no art. 8º, §1º do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

6.2. A(s) aquisição(es) será(ão) atendida pela(s) seguinte(s) dotação(es):

Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Elemento de despesa	Dotação
Desporto e Lazer	Gestão e Manutenção das Atividades e Eventos Esportivos	01.110.0000 – Recurso Geral – Livre Aplicação	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00	324

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Aguaí, 10 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL:

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para reparo e manutenção nas dependências da Coordenadoria de Esportes – SMEC e no Centro de Lazer do Trabalhador Aguaiano – CELTRA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	20	CAIXA DE DESCARGA ELEVADA, COM CAPACIDADE DE 09 (NOVE) LITROS, NA COR BRANCA, SEM ENGATE, EM PLÁSTICO RESISTENTE		
02	10	TUBOS DE DESCIDA (EXTERNO OU DE SOBREPOR) PARA DESCARGA, NA COR BRANCA, MEDINDO NO MÍNIMO 4 X 150CM, EM PLÁSTICO RESISTENTE.		
03	10	ENGATES FLEXÍVEIS PARA DESCARGA, NA COR BRANCA, MEDINDO NO MÍNIMO 30CM X ½", EM PRÁSTICO RESISTENTE.		
04	10	SIFÃO SANFONADO EXTENSIVO UNIVERSAL, NA COR BRANCO, EM PLÁSTICO RESISTENTE.		
05	30	FITA VEDA ROSCA, MEDINDO 18MM X 5M, EM PTFE		
06	15	FITA VEDA ROSCA, MEDINDO 18MM X 10M, EM PTFE		
07	06	FITA VEDA ROSCA, MEDINDO 18MM X 25M, EM PTFE		
08	03	FITA VEDA ROSCA, MEDINDO 18MM X 50M, EM PTFE		
09	20	JOELHO/COTOVELO SOLDÁVEL 3/4", NA COR MARROM, EM PVC		
10	10	JOELHO/COTOVELO SOLDÁVEL 3/4", NA COR AZUL, COM ROSCA 1/2, COM BUCHA DE LATÃO		
11	10	TE SOLDÁVEL 3/4", NA COR MARROM, EM PVC		
12	10	TE SOLDÁVEL, 25MMX20MM, NA COR AZUL, COM BUCHA DE LATÃO		
13	20	LUVA SOLDÁVEL 3/4", NA COR MARROM, EM PVC		
14	10	LUVA SOLDÁVEL 3/4", NA COR AZUL, COM ROSCA 1/2, COM BUCHA DE LATÃO		
15	10	CURVA 3/4", NA COR MARROM, EM PVC		
16	10	CURVA LONGA 2", NA COR MARROM, EM PVC		
17	06	TORNEIRA CURTA (JARDIM), CROMADA, 100% METAL, 1/2" x 3/4"		
18	04	TORNEIRA LONGA (JARDIM), CROMADA, 100% METAL, 1/2" x 3/4"		
19	10	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4" PARA 1/2", EM PVC		



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

20	06	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4" PARA 1/2", EM INOX		
21	15	CANO/TUBO SOLDÁVEL 2", NA COR MARROM, MEDINDO 06 (SEIS) METROS, EM PVC		
22	06	CANO/TUBO SOLDÁVEL 3/4", NA COR MARROM, MEDINDO 06 (SEIS) METROS, EM PVC		
23	10	PLUG ROSCÁVEL (TAMPÃO) 1/2"		
24	10	PLUG ROSCÁVEL (TAMPÃO) 3/4"		
25	04	BICO DE TORNEIRA 3/4" PARA 1/2", EM METAL		
26	10	ABRAÇADEIRA EM AÇO GALVANIZADO COM ROSCA SEM FIM DE 8 A 18MM		
27	06	ADESIVO PLÁSTICO (COLA) PARA CONEXÕES E TUBOS EM PVC 175g		
28	50	MANGUEIRA (JARDIM) REFORÇADA, RESISTENTE E FLEXÍVEL 1/2"		
29	04	ASSENTO SANITÁRIO OVAL ALMOFADADO		
Valor total estimado da contratação (R\$)				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias.

Declaramos que os preços propostos são expressos em reais e serão fixos e irreajustáveis.

Declaramos que o preço proposto comprehende todas as despesas como, mão de obra e encargos sociais – inclusive adicional de insalubridade, seguros, e demais encargos necessários, ferramentais e equipamentos, tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Aviso de Contratação Direta, necessários à perfeita execução do objeto, assim como sua remuneração e lucro.

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em referência e em seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)